

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de nº 255, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.529545/2022-19, nos termos do Parecer nº 02/2023, da Comissão de Recursos,

RESOLVE

NEGAR provimento ao recurso interposto por NOELIA JENNY BARROS, contra a Resolução CAMGRAD nº 161, de 13/09/2022, que indeferiu sua solicitação de revalidação do diploma de *Contadora Pública*, obtido na *Universidad de La Defensa Nacional*, Argentina, como equivalente ao diploma brasileiro de Bacharel em Ciências Contábeis.

Porto Alegre, 22 de março de 2023.



PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE
Vice-Reitora.